


# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA



ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA
Recebido em 20/09/2019
Protocolo nº 87/2019

SECRETARIA

REQUERIMENTO 87/2019

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores:

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, seja oficiado à família do Senhor **JORGE LUIZ DE SOUZA FISCHER**, formulando votos de "**Profundo Pesar**", pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

### JUSTIFICATIVA

Não existem palavras, neste momento, que venham sanar a dor da perda de um ente tão querido. Toda tentativa de conforto emocional, parece escoar no vazio de sua ausência.

Tio Jorge, pessoa respeitada, que dedicou sua vida a seu trabalho e sua família, exemplo de honestidade e bondade, ser amável e dotado de uma imensa sabedoria, era admirado por seu trabalho, determinação e honra as quais irá agora, compartilhar com os anjos do céu.

Infelizmente, nem tudo está em nossas mãos, um momento como este traz muito sofrimento, mas precisamos nos lembrar que não podemos controlar tudo na vida.

Há coisas que estão muito acima de nós, e só podemos nos resignar e encontrar algum conforto naquilo que não podemos mudar. Silenciem as vozes e escutem apenas o coração.

Lembrem-se dos bons momentos, dos dias felizes, mantenham o coração aquecido com as lembranças felizes juntos ao Jorginho e tenham a certeza de que ele se encontra junto a Deus em um reino de paz e luz. Logo a saudade será menos sofrida e mais serena. Confie em Deus.

Sua lembrança é o sinal de que nossos corações nunca deixaram apagar o brilho da existência de uma pessoa tão querida.

Aos familiares, nossas condolências e apoio, a ele nosso respeito e saudade.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2019.

  
Bruno Fischer Tardelli  
Vereador

Marcelo Bueno Loiola  
Presidente da Câmara

Ademir Domingos do Couto  
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador

Lincoln Medeiros de Godoi  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br